

Alverca do Ribatejo, 22 de janeiro de 2021

Caros Pais e Encarregados de Educação,

Com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia, o Governo determinou a suspensão das atividades letivas e não letivas entre 22 de janeiro e 5 de fevereiro de 2021, pelo período de 15 dias (decretos-leis 8-B/2021 e 3-C/2021, de 22 de janeiro).

Em função da evolução e duração desta suspensão das atividades letivas e educativas, poderão vir a ser introduzidas alterações ao calendário escolar, para compensar e apoiar os alunos.

Estamos a contactar, através dos diretores de turma, os alunos beneficiários dos escalões A e B da Ação Social Escolar para, em caso de necessidade, tomar as medidas necessárias para a prestação de apoios alimentares e, em simultâneo, agilizar procedimentos com a Educação Especial para o acompanhamento aos alunos com medidas adicionais, ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho.

Durante esta interrupção, estaremos a preparar o regresso às atividades letivas, a partir de 8 de fevereiro, em qualquer cenário: regime presencial, não presencial ou misto.

Apelamos a que este seja um momento de particular empenho e compromisso individual no combate à pandemia, lembrando o dever cívico de todos na prevenção e transmissão do vírus, cumprindo o confinamento, mantendo os níveis de alerta e prevenção elevados e cumprindo as normas conhecidas e divulgadas pelas Autoridades de Saúde.

Tal como tem sido nossa prática, não podemos terminar esta comunicação sem vos dar conta do ponto de situação semanal. Atualmente são 17 os alunos e 3 os professores com infeção ativa de COVID-19; 58 alunos e 1 professor encontram-se em isolamento profilático; 7 alunos regressaram da situação de isolamento profilático e 23 alunos foram dados como recuperados.

Pedimos a todos os Pais e Encarregados de Educação que continuem, como até aqui, a comunicar com a escola, através dos Diretores de Turma ou do e-mail da Direção, as situações de casos ativos de infeção, de isolamento profilático e de recuperação, para que possamos continuar a trabalhar conjuntamente com a Autoridade de Saúde Local no processo de mitigação de contágios.

Para mais informações, deve ser consultada a página eletrónica da DGS da COVID-19 ([www.covid19.min-saude.pt](http://www.covid19.min-saude.pt)).

Com os melhores cumprimentos,  
O Diretor  
Sérgio Amorim